



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 923/18.

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E ECONOMIA

Processo nº - 1771/2018

Relator: Deputado *Indeio Lotolo*

Chaga-nos para análise e parecer o Projeto de Lei nº 639/2018, de iniciativa do Poder Judiciário do Estado de Alagoas que “Dispõe sobre o aumento dos vencimentos dos servidores ocupantes de cargos em comissão e do valor das funções gratificadas do Poder Judiciário do Estado de Alagoas”.

O Projeto de Lei em exame tramitou na 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que concluiu por sua admissibilidade.

Justifica Sua Excelência, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas que o Projeto em exame tem o objetivo de recompor os vencimentos dos servidores efetivos quanto às perdas inflacionárias acumuladas no exercício de 2017.

Portanto, considerando que o Projeto em exame respeita as normas de finanças públicas, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE
MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 12 de *Setembro* de 2018.

PRESIDENTE

RELATOR